



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 1 9 9 / 2 0 2 5 .

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Nomear **GLEND A SOUZA CABRAL**, brasileira, residente e domiciliado neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº XXX.XXX SSP/SP e CPF nº XXX.XXX.XX., para exercer o cargo de provimento **Gerente de Assistência Social e Trabalho, Símbolo C.C-3**

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 05 de março de 2025**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**